

Santo André, 10 de março de 2026.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 3554/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 137/2025

Autoria: VER. Carlos Ferreira

Ementa: Projeto de Lei CM nº 137/2025, que dispõe sobre medidas de prevenção e combate às diversas formas de violência contra crianças e adolescentes em Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resultado do Veto

Ação Realizada: Veto Mantido

Descrição:

Providenciamos o ofício nº 39/2026 GP., encaminhado nesta data, ao Executivo Municipal, por email, informando sobre a manutenção do veto total ao Autógrafo nº 92/2025.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

